



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vera Cruz - BA

Quarta-feira • 15 de maio de 2019 • Ano III • Edição Nº 427

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 058/2019)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ELTON CASTRO DOS SANTOS

<http://cmveracruzba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 058/2019)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73 – Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

PORTARIA Nº 058 DE 15 DE MAIO DE 2019

Concede ao servidor Cícero Rumão Batista Oliveira Licença com Vencimento, por um período de três (03) meses, para tratar de interesse particular.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei n.º 682/2005, e demais legislações correlatas, que defere a licença ao servidor, com base no Art. 86 da Lei Municipal n.º 682/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **CÍCERO RUMÃO BATISTA OLIVEIRA**, Agente de Segurança, matrícula nº 036, com base no art. 86 da Lei Municipal nº 682/2005, Licença com Vencimentos, para tratar de interesse particular, por um período de três (03) meses, a partir de 15 de maio de 2019, com retorno previsto para o dia 15 de Agosto de 2019. § 1º - A presente licença poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do servidor ou no interesse do serviço. § 2º - Para retornar ao serviço, o licenciado deverá protocolizar aviso e apresentar – se imediatamente à sua Chefia Imediata.

Art. 2º - A licença de que trata o caput do artigo anterior será concedida sem percepção do salário.

Art. 3º - Os efeitos dessa Portaria retroagiram a data do dia 15 de maio de 2019.

Vera Cruz/BA, 15 de maio de 2019.

Elton Castro dos Santos
Presidente